



PREFEITURA MUNICIPAL DE Santa Cruz dos Milagres

3ª CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS EM TESTE SELETIVO EMERGENCIAL SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
EDITAL Nº 001/2020.

O MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES, pessoa jurídica de direito interno público, inscrito no CNPJ 41.522.228/0001-29, neste ato representado por seu administrador o Prefeito Sr. WILNEY RODRIGUES DE MOURA, no uso de suas atribuições legais, após a publicação da HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DOS APROVADOS EM TESTE SELETIVO EMERGENCIAL SIMPLIFICADO Nº 001/2020 para contratação Emergencial e Temporária para cargos constantes no edital, **CONVOCA**, os candidatos abaixo relacionados a comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santa Cruz dos Milagres, localizada à Rua São Nicolau, S/N, Centro, para apresentar a documentação conforme Item 7 CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO subitens 7.2, 7.3 e 7.6 do Edital 001/2020 no dia 24 de 2021, no horário das 08:00 às 13:00 horas. O não comparecimento no prazo, conforme previsto no Edital, acarretará em perda da vaga.

A listagem dos candidatos abaixo esta na ordem de classificação conforme na HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL.

Cargo 002 – Enfermeiro

ORDEN	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	DATA DE NASC.
004	Erica Williams de Moreira Lima	03 Pontos	15/10/1992

Cargo 003 – Técnico em Enfermagem

ORDEN	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	DATA DE NASC.
003	Francisca Pereira da Silva	04 Pontos	03/06/1969

Santa Cruz dos Milagres – PI, 22 de fevereiro de 2021.

Wilney Rodrigues de Moura
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
Rua Sete de Setembro, nº 426, Centro - CEP: 64.615-000
Santana do Piauí - PI
CNPJ Nº 41.522.137/0001-93
www.santanadopiui.pi.gov.br

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATO Nº: 039/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 015/2020

MODALIDADE: PRECÃO PRESENCIAL 039/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO TERMO ADITIVO: 031/2021

OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO A SUPRESSÃO NO VALOR DO CONTRATO PRIMITIVO FIRMADO ENTRE AS PARTES, TENDO COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA E ACESSORIA AMBIENTAL PARA O MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ (PI), VISANDO O ACOMPANHAMENTO, A HABILITAÇÃO E CERTIFICAÇÃO NO RELO ECOLÓGICO, COM A RESPECTIVA RECOMPENSA FINANCEIRA, CRIADA PELA LEI ESTADUAL Nº 5.313/2008 E ALTERADA PELA LEI Nº 6.581/2014, EM FAVOR DOS MUNICÍPIOS QUE SE DESTACAREM NA PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ - PI

CONTRATADO: INNOVA PLANEJAMENTO, ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA E EMPRESA LTDA (INNOVA PLANEJAMENTO, ASSESSORIA E CONSULTORIA)
CNPJ: 24.531.186/0001-14

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 65, INCISO I, ALÍNEA "b", DA LEI 8.666/93.

VALOR: VALOR REDUZIDO PARA R\$33.840,00 (TRINTA E TRÊS MIL, OITOCENTOS E QUARENTA REAIS) DIVIDIDO EM 12 PARCELAS DE R\$2.820,00 (DOIS MIL OITOCENTOS E VINTE REAIS)

PONTE DE RECURSOS: FPM, ICMS, IPVA, ARRECAÇÃO E OUTRAS RECEITAS PRÓPRIAS.

VIGÊNCIA: A PARTIR DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

DATA DA ASSINATURA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 20 DE JANEIRO DE 2021.

Janeilson Rocha Rodrigues
Prefeito

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE SIGEFREDO PACHECO - PI
SIGEFREDO PACHECO — PREVIDÊNCIA
CNPJ: 23.119.990/0001-87

PORTARIA Nº 001/2021.

De 23 de Fevereiro de 2021.

"Dispõe sobre concessão de Aposentadoria ao Servidor Efetivo e dá outras providências".

O Prefeito Municipal e a Diretora Presidente do Fundo Previdenciário Municipal das Servidoras do Município de Sigfredo Pacheco, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, resolvem:

APOSENTAR:

MARIA PEREIRA DA SILVA, exercente do cargo de auxiliar de serviços gerais, matrícula nº 8248, CPF: 600.085.663-64, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na modalidade aposentadoria voluntária por idade, conforme art. 19, da Lei Municipal nº 025/2015, de 08 de Abril de 2015, assim como art. 40, §1º, III, b, da Constituição Federal e art. 1º da Lei Federal nº 10.887/04, com proventos proporcionais, no valor de R\$1.100,00 (um mil e cem reais) mensais, na forma discriminada abaixo.

COMPOSIÇÃO DO CÁLCULO DOS PROVENTOS	
Vencimento, conforme Lei Municipal nº 20, de 26 de novembro de 2014	R\$ 1.100,00
Adicional por tempo de serviço, conforme Lei Municipal nº 56, de 26 de novembro de 2014	R\$ 225,18
Total de remuneração do cargo efetivo	R\$ 1.325,18
CÁLCULOS DOS PROVENTOS PROPORCIONAIS	
Valor da Média Aritmética, conforme art. 1º, da Lei Federal nº 10.887/2004	R\$ 802,66
Redutor utilizado (proporcionalidade 78,26%)	R\$ 628,16
PROVENTOS A RECEBER	R\$ 1.100,00

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

Sigfredo Pacheco – PI, 23 de Fevereiro de 2021.

Murilo Balleira da Silva
Prefeito Municipal
Sigfredo Pacheco – PI

Inalva Rodrigues Oliveira
Diretora Presidente
Sigfredo Pacheco Previdência

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE SIGEFREDO PACHECO - PI
SIGEFREDO PACHECO — PREVIDÊNCIA
CNPJ: 23.119.990/0001-87

PORTARIA Nº 002/2021.

De 23 de Fevereiro de 2021.

"Dispõe sobre concessão de Aposentadoria ao Servidor Efetivo e dá outras providências".

O Prefeito Municipal e a Diretora Presidente do Fundo Previdenciário Municipal das Servidoras do Município de Sigfredo Pacheco, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, resolvem:

APOSENTAR:

JUSTINA MARIA DE OLIVEIRA XAVIER, portadora do CPF nº 462.609.793-91, no cargo de professora classe C ESP V/40H, matrícula nº 8068, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na modalidade aposentadoria por invalidez, com proventos proporcionais, nos termos do art. 18, da Lei Municipal nº 025/2015, e art. 40, §1º, I, Constituição Federal e/ou com art. 06º - A, da Emenda Constitucional nº 41/03, com as alterações introduzidas pela Emenda Constitucional nº 70/12 no valor mensal de R\$3.212,68 (três mil, cento e doze reais e sessenta e oito centavos) mensais, na forma discriminada abaixo.

COMPOSIÇÃO DO CÁLCULO DOS PROVENTOS	
Vencimento, nos termos da Lei Municipal nº 071, de 27 de março de 2020	R\$ 3.964,19
Total de remuneração do cargo efetivo	R\$ 3.964,19
CÁLCULOS DOS PROVENTOS	
Proporcionalidade 78,52%	R\$ 3.112,68
PROVENTOS A RECEBER	R\$ 3.112,68

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

Sigfredo Pacheco – PI, 23 de Fevereiro de 2021.

Murilo Balleira da Silva
Prefeito Municipal
Sigfredo Pacheco – PI

Inalva Rodrigues Oliveira
Diretora Presidente
Sigfredo Pacheco Previdência

EM BRANCO